

## PRÊMIO DE POESIA REÚNE ALUNOS E FÃS DE LITERATURA EM SAQUAREMA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizou neste sábado, 10/11, a etapa final do 1º Prêmio de Poesia Roseana Murray. A ação aconteceu no auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, no bairro Porto da Roça.

Voltado para alunos da rede municipal de educação, o Prêmio de Poesia tinha por objetivo revelar talentos literários no município, além de despertar maior interesse dos alunos para a poesia, um dos gêneros literários mais conhecidos da Língua Portuguesa.

O Prêmio de Poesia Roseana Murray reuniu alunos do 1º e 2º seguimentos, além de estudantes do EJA (Ensino de Jovens e Adultos) e movimentou toda a comunidade escolar do município. Nesta etapa final, 10 poesias concorrem ao prêmio e as três melhores receberam, além dos troféus, diversos brindes.

A escolha pela homenagem à escritora deu-se pelo fato de ser autora de diversos livros de poesia e contos para crianças e jovens. Além disso, Roseana Murray trabalha com o projeto de leitura Café, Pão e Texto, recebendo escolas públicas em sua casa para um café da manhã literário. Sempre que é possível, ela atende às solicitações de visitas às escolas do município.

De acordo com o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Antonio Peres Alves, a realização do Prêmio de Poesia foi muito gratificante: “Podemos ver a alegria de cada aluno ao ver suas poesias aplaudidas pelo público. Estes pequenos autores representam o futuro da literatura saquaremense. Nós, da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, continuaremos investindo para fortalecer a cultura literária em nossos alunos”.

Divididos em 4 categorias, de acordo com as idades e séries, os alunos participantes puderam se apresentar e recitar suas poesias. Foram vencedores os seguintes alunos:

- 1º lugar na Categoria A (alunos do 3º



Prêmio de Poesia reuniu alunos da rede municipal de educação no auditório do Colégio Padre Manuel



Autora de diversos livros, a escritora Roseana Murray foi homenageada no 1º Prêmio de Poesia

ao 5º ano): Marcela de Araújo Garcia Basílio, da Escola Municipal José Bandeira;

- 1º lugar na Categoria B (alunos do 6º e 7º anos): Laiz Ferreira da Silva, do Colégio Gustavo Campos da Silveira;

- 1º lugar na Categoria C (alunos do 8º e 9º anos): Livia dos Santos Vieira, da Escola Municipal Elcira de Oliveira Coutinho;

- 1º lugar na Categoria D (alunos do Ensino de Jovens e Adultos): Neide da Costa Motta, do Centro Municipal de Educação

Durante a cerimônia, a escritora Roseana Murray falou um pouco de sua trajetória e da alegria em ser homenageada no município de Saquarema: “Estou muito feliz em ser homenageada neste prêmio de poesia. É gratificante ver que a Literatura, especialmente a poesia, está sendo valorizada no município de Saquarema”.

Para o ano de 2019, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura fará uma nova edição do Prêmio de Poesia, integrando ainda mais os alunos de toda a rede municipal de educação.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretário Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Marcos Vinicius Pereira Flores (interino)

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

**Para mais informações acesse:**

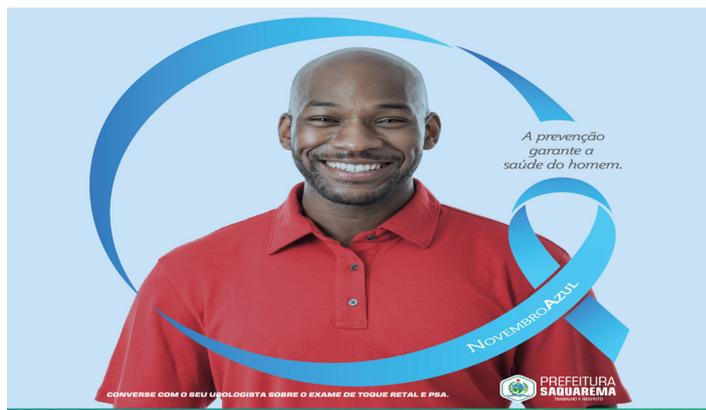
[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**  
Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03



## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 1.749 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Manuel Martins Maciel, Madressilva - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Manuel Martins Maciel, a Travessa que se inicia na Rua Alfredo Cardoso, e o seu término até a propriedade da Sra. Arlete Nazaré Oliveira, na localidade de Madressilva- Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 126/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.

### LEI Nº 1.750 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de Rua Joaquim Ferreira da Silva, Madressilva - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim Ferreira da Silva, a Rua que se inicia na Estrada Madressilva, e o seu término até a propriedade da Sra. Zordelina Nunes, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 125/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.

### LEI Nº 1.751 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua do Jamelão (antiga Rua Projetada), Barra Nova - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua do Jamelão, a antiga Rua Projetada, a Rua que se inicia na Avenida Litorânea e o seu término na Rua Alcides Ferreira da Silva, na localidade de Barra Nova - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves –

Prefeita.

Projeto de Lei nº 78/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.

### Seção II

### LEI Nº 1.752 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Azaléia, Madressilva - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Azaléia, a Travessa que se inicia na Rua Alfredo Cardoso, e o seu término até o sítio do Sr. Bil, na localidade de Madressilva- Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 127/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.

### LEI Nº 1.753 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Severino Lopes do Nascimento, Madressilva - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Severino Lopes do Nascimento, antiga Travessa A, a Travessa que inicia-se na Rua Alfredo Cardoso, e o seu término até a propriedade da Sra. Estelina, na localidade de Madressilva- Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 128/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.

### LEI Nº 1.754 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Praia de Maranduba, no loteamento Vilatur, na localidade de Vilatur - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Maranduba, loteamento Vilatur, que se inicia na Avenida Praia Ponta de Itapajé e termina na Rua Praia de Iperós, conforme croqui em anexo, na localidade de Vilatur - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

Projeto de Lei nº 181/2018.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Jonnas Elias Ferreira Vignoli matrícula 216984-2, Veriano de A. Ferreira matrícula : 9596179 e Elton Rodrigues Machado matricula:9496851-2, para exercerem a função de fiscal do contrato nº 065/18 do Processo Administrativo de nº 16.052/18.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema 19 de julho de 2018.

**De Acordo: Jonnas Elias Vignoli – matrícula 216984-2; Veriano de A. Ferreira – matrícula 9596179; Elton Rodrigues Machado – matrícula 9496851-2.**

Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.



O desperdício de energia é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?

**O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES

- Ao sair do ambiente, desligue a luz
- Opte por lâmpadas econômicas
- Dê preferência a aparelhos que consumam menos energia, como notebooks, computadores, impressoras e copiadoras
- No final do expediente, tire os aparelhos da tomada

- Desligue o monitor do computador ou coloque a máquina em modo de economia de energia, quando não estiver no ambiente

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
Município do Rio de Janeiro

# PROGRAMA MUTIRÃO NOS BAIRROS

A PREFEITURA EM AÇÃO PARA MELHORAR  
SEU BAIRRO E SUA QUALIDADE DE VIDA.



**19 A 23 DE NOVEMBRO**  
**SERVIÇOS DE MELHORIA DE RUAS NO**  
**BAIRRO MATO GROSSO - SAMPAIO CORREA**

TODA SEMANA, UM BAIRRO SERÁ ATENDIDO



**PREFEITURA**  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO